



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição de materiais de limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Educação e Cultura de Salto do Jacuí para o ano letivo de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de limpeza visa garantir condições adequadas de higiene e saúde nos ambientes escolares da Rede Municipal de Educação de Salto do Jacuí. A manutenção da limpeza é essencial para a prevenção de doenças, bem como para proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado de alunos, professores e demais servidores. A reposição contínua desses materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades escolares. A aquisição dos materiais de limpeza e higiene é imprescindível para uma assistência que prime pela qualidade e eficiência dos serviços ofertados aos usuários. Manutenção e continuidade dos serviços de limpeza e conservação prestados.

2. Motivação/Justificativa

A aquisição de material de consumo de limpeza e higiene se faz necessária para atender às demandas de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. Pois os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados para manutenção da limpeza, higienização dos ambientes. À aquisição é baseada na demanda existencial inerente ao exercício da gestão pública, considerando o andamento das atividades pedagógico-administrativas das escolas correspondentes.



Ambientes escolares são locais de grande circulação de pessoas, exigindo medidas permanentes de limpeza e sanitização. A ausência de materiais adequados compromete a eficiência da limpeza, aumenta o risco de contaminação e pode acarretar prejuízos ao processo educacional. A contratação é justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção da higiene em todas as escolas, de forma padronizada, eficiente e conforme as normas sanitárias vigentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis:

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria da Educação e Cultura	Elisabete de Mello Oliveira

4. DA NATUREZA CONTINUADA OU NÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene é de natureza contínua, visto que são de extrema importância assegurar a limpeza, conservação e higienização das escolas do município, unidades escolares, a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada devido à falta de condições ambientais e de higiene adequadas.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do Almoxarifado Central para o período de 01(um) ano e serão utilizados em todas as Secretarias do Município. A quantidade solicitada baseia-se no histórico de consumo dos materiais nos anos de 2024 e 2025, e no estoque existente para os itens a serem licitados e na necessidade de disponibilidade de material para ser utilizado a pronto emprego. A aquisição se dará na modalidade de registro de preço, podendo a entrega ser realizada em quantidades parceladas.



6. DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação.

Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses produtos, o Almojarifado, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de materiais de limpeza e higienização a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo.

II - Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 2026

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	250	Galão /5L	Água Sanitária 5 litros: em frasco plástico resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. O vencedor deverá apresentar em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o teor de cloro ativo, a determinação do PH puro, a densidade, a eficácia contra as cepas de SalmonellaCholeraesuis emitido por laboratório habilitado pela ANVISA.
2	100	Galão/5L	Álcool refinado 5 litros: 70º INPM indicado para limpeza. Embalagem de 05 litros contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
3	25	Galão /5L	Cera líquida incolor 5 litros: leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 5L. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. Produto habilitado pela Anvisa.
4	40	Galão /5L	Cera líquida vermelha 5 litros: leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 5L. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. Produto habilitado pela Anvisa.
5	150	Galão/5L	Desinfetante líquido 5 litros: recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral ou pinnus e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 5000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados.Apresentar, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6	150	Galão/5L	<p>Detergente líquido 5 litros: neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 5000ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. Ficha Técnica, FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</p>
7	100	Galão/5L	<p>Desodorizador de ambiente 5 litros: desodorizador líquido concentrado, indicado para neutralizar odores e perfumar ambientes internos como salas de aula, banheiros e corredores. Produto à base de fragrâncias suaves e agradáveis, com ação prolongada. Embalagem econômica de 5 litros, ideal para uso institucional. Pode ser aplicado puro ou diluído, com pano ou pulverizador. Uso indicado para ambientes escolares, mantendo sensação de limpeza e frescor.</p>
8	150	Galão/5L	<p>Removedor para limpeza 5 litros: de sujeiras pesadas, em frasco plástico de 5000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e odor característico. Com propriedade desengordurante.</p>
9	50	Saco/5Kg	<p>Sabão em pó 5 kg: para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em vasilhame plástico. Ph entre 9,4 e 11,4% e matéria ativa aniônica maior ou igual a 13,5%. Constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante, a FISPQ, o registro/ notificação do produto e Laudo analítico comprovando o Ph do produto e a porcentagem de matéria ativa aniônica, emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro.</p>
10	50	Galão/5L	<p>Sabonete líquido 5 litros: para pronto uso, acondicionado em galão de 05 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. FISPQ, Ficha Técnica Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o PH puro, a contagem de microrganismos viáveis e o estudo de estabilidade acelerada, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11	140	Frasco/300 ml	Saponáceo cremoso: frasco de 300 ml, tampa abre e fecha. Na embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Ficha Técnica, FISPQ e o registro/notificação do produto.
12	500	Unidade	Esonja dupla face: multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto
13	200	Unidade	Pano de chão: 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 50cm, com no mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.
14	200	Unidade	Pano de prato: composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 70cm x 40cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.
15	60	Unidade	Rodo com base: plástica medindo aproximadamente 60 cm , contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc, medindo 1,50cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante
16	80	Unidade	Vassoura de nylon: para uso geral com cerdas macias, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

17	100	Fardo/pct/ 12 rolos	<p>Papel higiênico: de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 12 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos. Composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folhas duplas, classe 1, com alvura difusa UV calibrado no mínimo 98%, conforme ABNT NM ISO 2470:2001, pintas inferior a 1mm²/m², conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água menor que 4s, conforme ABNT NBR 15004:2003 e resistência à tração a seco ponderada maior que 190 N/m, conforme ABNT NBR NM ISO 15134:2007. Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.</p>
18	200	Fardo/1250 folhas	<p>Papel toalha branco: gofrado, interfolhado, 3 dobras, com 1250 folhas, medindo 23cm x 27cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm), fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), classe 1, características do papel: alvura difusa, com UV calibrado superior a 85%, conforme ABNT NBR 15134:2007, gramatura superior a 25 g/m², conforme ABNT NBR 15134:2007, furos igual ou inferior a 5,0mm²/m², conforme ABNT NBR 15134:2007; Tempo de absorção de água inferior a 4s, conforme ABNT NBR 15134:2007 e Resistência à tração a úmido ponderada superior a 120 N/m, conforme ABNT NBR 15134:2007. Produto acondicionado em fardo plástico ou de papel, contendo 1250 folhas. No fardo deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19	50	Gaião/5L	Produto limpador de quadro branco 5 litros: produto com especificações na embalagem e aprovado pela ANVISA.
20	5	Caixa/100 unid.	Luva Cirúrgica P- Luva cirúrgica estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico (mão direita e esquerda), superfície lisa ou microtexturizada, ambidestra, com pó bioabsorvível ou isenta de pó (conforme necessidade), punho com bainha que facilita o calçamento e evita enrolamento.
21	10	Caixa/100 unid.	Luva Cirúrgica M- Luva cirúrgica estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico (mão direita e esquerda), superfície lisa ou microtexturizada, ambidestra, com pó bioabsorvível ou isenta de pó (conforme necessidade), punho com bainha que facilita o calçamento e evita enrolamento.
22	10	Caixa/100 unid.	Luva Cirúrgica G- Luva cirúrgica estéril, descartável, confeccionada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico (mão direita e esquerda), superfície lisa ou microtexturizada, ambidestra, com pó bioabsorvível ou isenta de pó (conforme necessidade).
23	25	Fardo/14 unid	Palha de aço: nº 0 Fina uso geral na limpeza pesada, composição de aço carbono, peso líquido:22g (bombril)
24	40	Unidade	Balde: de Plástico Redondo de cores variadas 10 litros com alça de metal. Capacidade:25.4 cm x 35cm
25	200	Unidade	Flanela: de limpeza de cor laranja com medida de48x28cm , 100% algodão. Indicado par limpeza geral.
26	30	Gaião/5L	Álcool 5 litros: em gel, 70% antisséptico, feito de carbopol, álcool etílico, trietanolamina e água.o produto é usado no uso da higiene das mãos. Embalagem de 05 litros contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
27	30	Unidade	Vassoura de palha: para uso geral com fibras naturais de palha, fixada em base de madeira, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.
28	120	Gaião/5L	Produto limpador de quadro branco 5 litros: produto com especificações na embalagem e aprovado pela ANVISA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	80	Unidade	Escova sanitária, cerdas de nylon e cabo de polietileno ,possui suporte para acomodar a escova.
29	40	Unidade	Lixeira: Branca, 30 litros, quadrada com pedal P30, material estrutura: plástico
30	80	Pct/100 unid.	Esfregão: de aço uso inox utilizado na limpeza pesada, composição de aço inox, peso líquido:22g, pacote com 08 unidades
31	160	Pct/100 unid.	Saco de lixo 30 litros: Fabricado em polietileno de alta ou baixa densidade, cor preta, capacidade para 30 litros. Dimensões aproximadas: 59 cm x 63 cm. Espessura mínima de 0,06 mm (micras). Produto resistente, atóxico, inodoro, com boa vedação e resistência ao rasgo. Indicado para uso em ambientes internos com descarte de resíduos comuns. Embalado em pacotes com 100 unidades.
32	150	Pct/100 unid.	Saco de lixo 50 litros: Fabricado em polietileno de alta ou baixa densidade, cor preta, capacidade para 50 litros. Resistente, com espessura mínima de 0,06 mm (micras), adequado para descarte de resíduos comuns. Dimensões aproximadas: 63 cm x 75 cm. Produto atóxico, inodoro, com boa vedação e resistência ao rasgo. Embalado em pacotes com 100 unidades.
33	150	Pct/100 unid	Saco de lixo 100 litros: Fabricado em polietileno de alta ou baixa densidade, cor preta, com capacidade para 100 litros. Dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Espessura mínima de 0,08 mm (micras). Produto resistente, atóxico, inodoro, com excelente vedação e resistência ao rasgo. Indicado para coleta de resíduos em grande volume. Embalado em pacotes com 100 unidades.
	30	Unidade	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO - Escova para limpeza geral, material corpo plástico, higiênica, para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm. Padrão de qualidade igual ou superior a Triângulo.
34	50	unidade	Pá de lixo: uso geral, Pá coletora para lixo, fabricada em plástico resistente ou metal, com cabo anatômico curto ou longo. Ideal para a remoção de resíduos em ambientes internos e externos, como salas, banheiros e áreas externas da escola. Leve, durável e de fácil manuseio. Indicada para uso em conjunto com vassouras.



- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas, maximização dos resultados da governança administrativa.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela Contratação através de licitação própria, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

9. JUSTIFICATIVA

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos para a administrativa.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE


Elisângela Rabuske
Secretária da Educação e cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Portaria n° 006/2025

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000